DECRETO Nº 149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

"Suspende audiências referentes aos PAD's, Sindicâncias e Estágios Probatórios, no período que especifica"

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º) Ficam suspensas as audiências, no período compreendido entre os dias 17 de dezembro de 2012 e 31 de janeiro de 2013, referentes aos Processos Administrativos Disciplinares, Sindicâncias e Estágios Probatórios em andamento perante a Administração Pública Municipal.

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de novembro de 2012.

Eng.º ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE